



CNMP retoma prazos processuais nesta terça-feira

05/05/2020

O presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Augusto Aras, assinou nesta terça-feira (5/5) portaria restabelecendo os prazos processuais no âmbito da entidade.

A Portaria 69, divulgada com exclusividade à **ConJur**, determina a imediata retomada de todos os prazos processuais no âmbito do CNMP, ao revogar o artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI 48, de 19 de março de 2020.

Os prazos tinham sido suspensos em razão da epidemia do coronavírus. Também devido à Covid-19, o CNMP criou o [Plenário por videoconferência](#), permitindo o julgamento, em ambiente eletrônico, dos procedimentos que aguardam apreciação pelo Plenário enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tinha [determinado](#), em resolução, que os prazos processuais voltassem a fluir nesta segunda-feira (4/5), exceto para os processos em trâmite no Supremo Tribunal Federal e na Justiça Eleitoral.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mai-05/cnmp-retoma-prazos-processuais-nesta-terca-feira/>